



Ano I - Edição 19 – Cassilândia - MS – 10 de Maio de 2013 Pág. 01

**Poder EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Estado de Mato Grosso do Sul.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013**

**Carlos Augusto da Silva,**

Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 010/2010 de 29 de novembro de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir) e Caderneta de Vacinação (quando menores de 14 anos).
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de Bens;
- Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão negativa de ações criminais expedida pela Justiça Estadual, do domicílio do convocado.
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo acima estabelecido ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação

por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeito e serão considerados desistentes.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

**Carlos Augusto da Silva**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Estado de Mato Grosso do Sul.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013**

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
003	NARA CRISTINA DONAIRE DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA III	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
005	SOCRATES ALVES RIBEIRO

CARGO: ATENDENTE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
020	ANA PAULA SIMARA DE SOUZA
021	ANDREA APARECIDA CARVALHO PEREIRA
022	ANA PAULA COSTA FRANCO
023	CELIA CRISTINA ALVES MENDONÇA

CARGO: ESCRITURÁRIO I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
023	ADRIANA DE FATIMA TEIXEIRA MARTINS
024	VALERIA CRISTINA DA SILVA
025	ANA FLAVIA ALVARENGA MINGATTI
026	ELIAS SIQUEIRA JUNIOR
027	ELZI GARCIA SILVA
028	KELY CRISTINA PEREIRA
029	KELLE CRISTINA MORAIS DA SILVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CARGO: TRATORISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO

003

JOSÉ GARCIA DA COSTA

Valor Global R\$ 44.157,91 (quarenta quatro mil cento cinqüenta sete reais e noventa um centavos)

Data: 02/05/2013

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

**Carlos Augusto da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 789/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Aquisição com o fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente (melhor qualidade e menor preço), com consumo estimado para 12 (doze) meses, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Sendo vencedor a empresa: ELENA ALVES DE ASSIS-EPP, com o valor global R\$ 44.809,73 (quarenta quatro mil oitocentos nove reais setenta três centavos) e BAZAR E PAPELARIA JOSÉ TOMAZ LTDA-EPP, com o valor global R\$ 44.157,91 (quarenta quatro mil cento cinqüenta sete reais e noventa um centavos).

Cassilândia-MS, 02 de Maio de

2013  
CARMO  
PREGOEIRO

EDSON DO  
HORÁCIO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2013.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ELENA ALVES DE ASSIS-EPP.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da ELENA ALVES DE ASSIS-EPP, para a aquisição com o fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente (melhor qualidade e menor preço), 12 (doze) meses, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)  
10.301.0008.2.063 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0008.2.064 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)  
10.304.0009.2.067 MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE (VIGILÂNCIA SANIT/VIG. AMB)  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor Global R\$ 44.809,73 (quarenta quatro mil oitocentos nove reais setenta três centavos)  
Data: 02/05/2013

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2013.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: BAZAR E PAPELARIA JOSÉ TOMAZ LTDA-EPP.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da BAZAR E PAPELARIA JOSÉ TOMAZ LTDA-EPP, para a aquisição com o fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente (melhor qualidade e menor preço), 12 (doze) meses, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)  
10.301.0008.2.063 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0008.2.064 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)  
10.304.0009.2.067 MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE (VIGILÂNCIA SANIT/VIG. AMB)  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013.

EDITAL Nº 050/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 996/2013.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 10/05/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 034/2013 de 10/01/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 22/05/2013 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de peças automotivas, lubrificantes e serviços (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção dos veículos das diversas secretarias do município com consumo estimado em até 90 dias, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmcllicitacao@hotmail.com

Cassilândia-MS, 10 de Maio de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013.

EDITAL Nº 051/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005/2013.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 10/05/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 034/2013 de 10/01/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 22/05/2013 às 09h00 (nove) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de peças automotivas e serviços (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com consumo estimado em até 90 dias, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmcllicitacao@hotmail.com

Cassilândia-MS, 10 de Maio de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Diário Oficial de Cassilândia

criado pela Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2013

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

**Prefeito:** Carlos Augusto da Silva  
**Vice-Prefeito:** Marcelino Pelarin

#### **Secretária de Finanças E Planejamento:**

Emilia Regina de Almeida Tolentino

#### **Secretária de Educação:**

Lucimeire Cardoso

#### **Secretária de Saúde:**

Debora Queiroz de Oliveira Marim

#### **Secretário de Obras:**

Hermes Carlos Rosa Ferreira

#### **Secretário de Turismo Cultura Esporte Lazer E Meio Ambiente:**

Eduardo José de Castro Antonio

#### **Secretário de Administração:**

Cesar Augusto de Souza

#### **Secretária de Assistência Social:**

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

#### **Secretário de Desenvolvimento Econômico:**

Altair Leonel da Silva

#### **Procuradoria Geral:**

Nadir Vilela Gaudioso

#### PODER LEGISLATIVO

**Presidente –** Waddy Moisés Neto

**1º Vice-Presidente –** Samuel Béu Gomes

**2º Vice-Presidente –** Valdecy Pereira Da Costa

**1º Secretário –** Claudete Dosso

**2º Secretário –** José Martiniano de Moura

**Vereador –** Admilson Cesário Santos (Fião)

**Vereador –** Arthur Barbosa de Souza Filho

**Vereador –** Florisvaldo Barbosa Dias

**Vereador –** Francisco Machado Filho

**Vereador –** Márcia Leonel de Souza Oliveira

**Vereador –** Marcos Perpétuo Leite da Costa